Aditivo nº 2 (contrato nº 1975)

2º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE SIGQUALI ENTRE O SÃO o **HOSPITAL DO TRICENTENARIO (NUCLEO DE GESTAO COMPARTILHADA - NGC OSS HTRI E O INSTITUTO DE ACREDITAÇÃO E GESTÃO, CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.**

Pelo presente instrumento particular de aditamento, acordam, ajustam, e decidem, o **HOSPITAL DO TRICENTENARIO (NUCLEO DE GESTAO COMPARTILHADA - NGC OSS HTRI)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0012-96, estabelecido à Rua Farias Neves Sobrinho, nº 163, Bairro Novo, CEP 53.120-420, na cidade de Olinda/PE, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

INSTITUTO DE ACREDITAÇÃO E GESTÃO, CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA., estabelecida à Avenida do Contorno, 9215 – 5º andar - sala 505 – Bairro Prado - CEP 30.110-941 - Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.250.880/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA,** dentro das seguintes cláusulas e condições reciprocamente estipuladas e aceitas pelas partes.

Resolvem aditar o **CONTRATO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE – SIGQUALI®,** firmado entre as partes em 16 de dezembro de 2024, na forma e condições estabelecidas nos itens seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - As Partes, de comum acordo, renovam a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas todas as suas condições, cláusulas e obrigações, salvo se modificadas posteriormente por aditivo contratual.

1.2 A renovação contratual terá validade no período de **16 de dezembro de 2025** a **15 de dezembro de 2026**.

1.3 Fica estabelecido o reajuste contratual no percentual de 4,2741%, apurado com base no índice IPCA, conforme memória de cálculo anexa. Os valores atualizados passam a vigorar conforme tabela abaixo.

UNIDADES	VALOR MENSAL - REAJUSTADO	
HOSPITAL MESTRE VITALINO	R$	3.586,60
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE	R$	1.014,03
UPA PEDIATRICA ZILDA ARNS (UPA IBURA)	R$	417,94
UPA MÉDICO FERNANDO DE LACERDA (UPA CURADO)	R$	365,53
UPAE DOM FRANCISCO DE MESQUITA FILHO (UPA AFOGADOS DA INGAZEIRA)	R$	93,94
UPAE DR. JOSÉ ALVES DE CARVALHO NUNES (UPA SERRA TALHADA)	R$	173,30

Este documento e seus anexos são confidenciais e sigilosos. Se você o recebeu por engano, favor entrar em contato com o remetente imediatamente e apagá-lo de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação deste documento ou parte dele é proibido. Antes de imprimir, pense no meio ambiente.

HOSPITAL REGIONAL RUY D BARROS CORREIA	R$	1.031,32
HOSPITAL EDUARDO CAMPOS	R$	1.487,72
HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA	R$	813,17
HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA	R$	922,45
NUCLEO DE GESTÃO COMPARTILHADA	R$	1.564,11
TOTAL	**R$**	**11.470,11**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidos no Contrato ora aditado que não foram expressamente modificadas ou não se tornaram incompatíveis com este Termo de Aditamento, que passa a ser parte integrante e indissociável do Contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E FORO

3.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para a solução das controvérsias oriundas deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais benéfico que possa ser.

3.2 - As partes reconhecem a validade da forma de contratação por meio eletrônico e digital como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito.

Por estarem de pleno acordo, as Parte firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2025.

GIL MENDONCA BRASILEIRO:[redacted]
Assinado de forma digital por GIL MENDONCA BRASILEIRO:[redacted]
Dados: 2025.12.03 12:11:32 -03'00'

HOSPITAL DO TRICENTENARIO (NUCLEO DE GESTAO COMPARTILHADA - NGC OSS HTRI
Contratante

TANIA MOREIRA GRILLO PEDROSA:[redacted]
Assinado de forma digital por TANIA MOREIRA GRILLO PEDROSA[redacted]
Dados: 2025.12.04 12:33:58 -03'00'

INSTITUTO DE ACREDITAÇÃO E GESTÃO, CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
Contratada

Testemunhas:

Tereza Santana Pereira Pontes
Coord. Adm.
OSS Hospital do Tricentenário
Unidade - NGC
Matrícula – 16573

Nome: Tereza Santana Pereira Pontes
CPF: [redacted]

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEXSANDRO WALLACE OLIVEIRA
Data: 04/12/2025 15:11:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:
CPF:

Este documento e seus anexos são confidenciais e sigilosos. Se você o recebeu por engano, favor entrar em contato com o remetente imediatamente e apagá-lo de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação deste documento ou parte dele é proibido. Antes de imprimir, pense no meio ambiente.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)			
Dados informados			
Data inicial			12/2024
Data final			10/2025
Valor nominal	R$	11.000,00	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período			1,04274140
Valor percentual correspondente			4,274140 %
Valor corrigido na data final	R$	11.470,16	(REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Este documento e seus anexos são confidenciais e sigilosos. Se você o recebeu por engano, favor entrar em contato com o remetente imediatamente e apagá-lo de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação deste documento ou parte dele é proibido. Antes de imprimir, pense no meio ambiente.